



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da Resolução

01/2016

No Mural desta Casa no dia 01-04-

2016 até o dia _____

Assinatura [assinatura]

**"DISPÕE SOBRE O PROJETO "A
CÂMARA NA COMUNIDADE".**

Art. 1º Fica criado o Projeto "A Câmara na Comunidade".

Art. 2º A descrição do Projeto consta em Anexo à Resolução.

Art. 3º A participação dos Vereadores no desenvolvimento do Projeto é facultativo.

Art. 4º A participação dos Vereadores e Servidores da Câmara na execução do Programa instituído por esta Resolução será considerado serviço público relevante.

Art. 5º As despesas operacionais com a realização deste Programa correrão, no que couber, à conta de dotações próprias, do orçamento anual da Câmara Municipal.

Art. 6º Aplicam-se, no que couber, as normas constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 31 DE MARÇO DE 2016.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

[assinatura]
**SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente da Câmara de Vereadores**

[assinatura]
**JUNIOR PEREGO
Secretário**